

## ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DO CGC-SJGO

Ata da reunião do Comitê Gestor de Crise Covid-19, realizada em 26 de outubro de 2020, às 16h, em ambiente virtual (por meio da plataforma “Teams”), sob a presidência do Juiz Fernando Cleber de Araújo Gomes, com a presença dos membros do referido Comitê, designados pela Portaria 10445515, divulgada em 24 de junho de 2020 pela Direção do Foro da Seção Judiciária de Goiás (Diref/SJGO), a saber: Ary Wanderley de Carvalho Júnior (médico, técnico judiciário lotado no Núcleo e Bem-Estar Social), Érica Nobrega Henkes (médica, representante da empresa terceirizada BrasilMed Auditoria Médica e Serviços Ltda), Luiz Alberto de Freitas Faria (diretor do Núcleo de Bem-Estar Social), Maura Alves Pinto (diretora do Núcleo de Administração) e Paulo Sergio Moraes da Silva (supervisor da Central de Mandados). Ausente apenas a diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas, Roseliane Bernardes Alves Barbosa. Após as saudações de praxe, a médica Érica Nobrega Henkes enfocou os **mais recentes dados epidemiológicos da Covid-19 no Estado de Goiás**, compilados por órgãos de saúde local (ex. informes epidemiológicos Covid-19 n. 204 e 205, da Vigilância em Saúde do Município de Goiânia; boletim Covid-19 da AHPACEG – Associação dos Hospitais Privados de Alta Complexidade do Estado de Goiás – de 24.10.2020); o panorama daí extraído aponta a continuidade da queda do número de casos confirmados e de mortes decorrentes do novo coronavírus em Goiás, como também do número de internações relacionadas a essa infecção; queda essa que, iniciada na segunda quinzena de agosto, exhibe contornos ainda mais nítidos ao longo do mês de outubro. Diante disso, concluiu-se **não haver presentemente razões objetivas de ordem científica e sanitária obstando a continuidade da etapa preliminar de retorno gradual das atividades presenciais** da Justiça Federal em Goiás. O Comitê decidiu, por fim, **recomendar** à equipe de **Oficiais de Justiça** que atente para a relevância, inspirada no senso de precaução, do **uso simultâneo de máscara e protetor facial de acrílico (*face shield*)** durante o trabalho externo para cumprimento de diligências de citação e intimação. Sem mais a tratar, o presidente do Comitê agradeceu a participação em ambiente virtual dos membros que acionaram a plataforma tecnológica, convocando nova reunião ordinária para o próximo dia 9 de novembro (segunda-feira), às 16 horas. E, para documentar, lavrou-se ao final a presente ata. Goiânia, 29 de outubro de 2020.

ARY WANDERLEY DE CARVALHO JÚNIOR

Médico e técnico judiciário lotado no Núcleo de Bem-Estar Social

ÉRICA NOBREGA HENKES

Médica representante da empresa terceirizada BrasilMed Auditoria Médica e Serviços Ltda

FERNANDO CLEBER DE ARAÚJO GOMES  
Presidente do Comitê Gestor de Crise Covid-19

LUIZ ALBERTO DE FREITAS FARIA  
Diretor do Núcleo de Bem-Estar Social

MAURA ALVES PINTO  
Diretora do Núcleo de Administração

PAULO SÉRGIO MORAES DA SILVA  
Supervisor da Central de Mandados